

*[Handwritten signature and initials]*  
9

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA  
Realizada no dia 2 de Março de 2009.

Acta n.º 5/2009

----- No dia dois de Março de dois mil e nove, na vila de Penela, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis, Eng.º António Manuel Mendes Lopes e Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho. -----  
----- Faltou o senhor Vereador António José dos Santos Antunes Alves por se encontrar de férias. --

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Cessão de exploração da loja anexa ao D. Sesnando – adjudicação
6. Aprovação do Projecto-base para a execução da Casa da Noz
7. Aprovação do Projecto-base para execução da Casa de Chá “Freire Gravador”
8. Planos de urbanização de Cumieira e de Podentes – trabalhos a mais
9. Alteração da realização das reuniões públicas em 2009
10. Programa “Penelajovem”
  - 10.1 - Atribuição de apoio à 1ª. Infância
  - 10.2 – Atribuição de apoio à habitação
11. Apoios Municipais:
  - 11.1 – Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal
12. Empreitada de “Repavimentação de Pavimentação e Repavimentação em vários lugares do concelho – 2008” – Prorrogação de Prazo

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número quarenta (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte e nove mil setenta e cinco euros e oitenta cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - noventa e quatro trezentos e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e quarenta e nove mil vinte e dois euros e dois cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente: -----

- Deu conta da Moção (cujo texto adiante se transcreve) relativa à mudança da Direcção Regional de Economia do Centro, de Coimbra para Aveiro, objecto de discussão na sessão da Assembleia Municipal, de vinte sete de Fevereiro último. -----  
**MOÇÃO** -----

A Assembleia Municipal de Penela, teve conhecimento que em reunião de Conselho de Ministros do passado dia 21 de Janeiro de 2009 foi sufragado a transferência da Sede da Direcção Regional da Economia do Centro (DRE-Centro) de Coimbra para Aveiro. -----

1 - A centralidade geoestratégica de Coimbra, em relação aos concelhos que constituem a área de intervenção da DRE-Centro, incluindo os concelhos do Pinhal Interior Norte, especificamente o concelho de Penela; -----

2 - Que Aveiro se situa num extremo dessa mesma área de intervenção e mesmo a poucas dezenas de quilómetros de outra direcção Regional (DRE - Norte); -----

3 - Que uma transferência da sede da DRE - Centro para Aveiro implicará um agravamento muito substancial para todos os municípios deste concelho que serão obrigados a deslocações mais longas e onerosas bem como a maior dispêndio de tempo; -----

4 - Que esta política de disseminação irrazoável de delegações e serviços regionais importa consideráveis perdas de eficiência quando os particulares tenham de recorrer simultaneamente a diferentes serviços e organismos, como por exemplo a CCDRC e a DRE-Centro, para a resolução dos assuntos; -----

5 - Que, desta forma, se afastam ainda mais os Serviços Públicos dos Cidadãos, com especial destaque para os municípios deste concelho, acarretando desvantagens económicas, financeiras e sociais para os Concelhos do Distrito de Coimbra; -----

6 - Que o Distrito de Coimbra tem sido sistematicamente prejudicado e desconsiderado pelo Governo com a transferência de serviços da administração directa e indirecta do Estado para outros Distritos sem qualquer justificação lógica, como aconteceu recentemente com a Região de Turismo do Centro. Em reunião ordinária desta Assembleia Municipal de Penela, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2009, decidiu-se: -----

1 - Manifestar total oposição à eventual transferência da Direcção Regional da Economia do Centro de Coimbra para Aveiro; -----

2 - Requerer a suspensão imediata da decisão correspondente tomada em Conselho de Ministros do dia 21 de Janeiro de 2009; -----

3 - Dar conhecimento do conteúdo desta Moção à Câmara Municipal, recomendando que sobre ela tome posição. -----

4 - Dar conhecimento ainda a todas as Assembleias Municipais e Câmaras Municipais do Distrito de Coimbra, ao Exmo. Sr. Governador Civil do Distrito de Coimbra, ao Senhor Ministro de Economia e da Inovação e aos Senhores Deputados eleitos pelo Distrito de Coimbra, para que possam manifestar sua a posição sobre este assunto. -----

Tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal propôs que, também o executivo camarário, tomasse posição sobre o assunto ao que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, comungar da mesma opinião. -----

- Deu conta dos festejos ocorridos durante o fim-de-semana, relativos às comemorações dos cento e cinquenta anos de existência da Filarmónica Penelense, congratulando-se pela actividade que a Sociedade Filarmónica Penelense tem vindo a desenvolver. -----

O executivo camarário, comungando da mesma opinião, deliberou por unanimidade manifestar uma nota de congratulação pelo referido aniversário. -----

O senhor Vice-Presidente: -----

- Deu conta da sua presença na primeira reunião do Turismo do Centro de Portugal, já a funcionar em Aveiro. Informou que a mesma só agora foi possível realizar, dadas as alterações

recentemente ocorridas, sendo que, os assuntos nela discutidos decorreram da entrada em vigor de nova legislação. -----

O senhor Vereador Sílvio de Carvalho: -----  
Perguntou se, no que concerne à transferência das zonas de caça para os Municípios, a Câmara Municipal já se debruçou sobre o assunto. -----

O senhor Presidente informou que, após ter sido contactado pela Universidade de Aveiro sobre o assunto, foi marcada uma reunião, a realizar em Penela, no próximo dia dezassete de Março, na qual irão estar presentes os autarcas das Câmaras de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Lousã, Góis e, ainda, a Universidade de Aveiro, para conjuntamente decidir que posição adoptar. Na mesa irão ser colocadas duas hipóteses: ou se opta por uma gestão conjunta, ou, cada Município, gere a sua “parte” à semelhança do critério adoptado para a gestão das zonas de caça municipais. O que, hipoteticamente poderá acontecer, será o interesse de alguma das associações de caça do concelho em realizar a gestão. Daí, poder-se-ia criar uma entidade, tutelada por alguém com uma visão geral onde as associações poderiam participar, aproveitando o projecto que está para ser criado, do Centro de Investigação dos Ungulados da Serra da Lousã. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes referiu que, pelo que lhe foi dado entender, tudo o que é reserva de caça nacional passará para os Municípios. Provavelmente haveria todo o interesse na criação de uma entidade que gerisse todo o território, de todos os Municípios, numa gestão integrada com recurso, eventualmente, a subconcessões. -----

O senhor Presidente confirmou que as zonas de caça, objecto de discussão são as de âmbito nacional, sendo que a gestão dessas zonas de caça deverão ser realizadas de forma integrada. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De Frederic Paredes da Silva, residente em Ferrarias, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia a construir no lugar de Ferrarias, concelho de Penela. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De Manuel Ramos, residente na Avenida Elísio de Moura em Coimbra, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização do Loteamento denominado “Marco das Marianas, sito em Camarinha, freguesia de São Miguel. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ESPLANADA: De Sociedade Comercial do Café Central de Penela, limitada, com sede na Praça da República, em Penela, solicitando licença para ocupar a via pública com quatro mesas e respectivas cadeiras, em frente ao café que explora, sito no mesmo local.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido devendo o gabinete de Planeamento Urbanístico e de Projectos prestar o respectivo aconselhamento, no local. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: -----

5. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA ANEXA AO D. SESNANDO – ADJUDICAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi dado conta de que, não obstante ter sido feita publicidade do referido concurso, não terem sido apresentadas propostas, tendo ficado o mesmo deserto. Foram, ainda, equacionadas várias hipóteses para futura ocupação, do referido espaço. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou. -----

6. APROVAÇÃO DO PROJECTO-BASE PARA A EXECUÇÃO DA CASA DA NOZ: Pelo senhor Presidente foi presente o projecto base, relativo à execução da “Casa da Noz”, a levar a efeito no edifício denominado “Casa da Legião”, sito na vila de Penela, cuja ideia passará pela sua integração na rede Centro de Ciência Viva. -----

Após algumas considerações sobre o projecto e sobre aquelas que são as pretensões em termos de utilização e mais-valias para o concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto base para adaptação do referido edifício da “Casa da Legião” à execução da “Casa da Noz”, no referido prédio, propriedade do Município, freguesia de São Miguel. -----

**7. APROVAÇÃO DO PROJECTO-BASE PARA EXECUÇÃO DA CASA DE CHÁ “FREIRE GRAVADOR”:** Pelo senhor Presidente foi presente o projecto base, relativo à construção da Casa de Chá Freire Gravador, a levar a efeito no prédio urbano, sito na Vila de Penela, onde fica situada a construção conhecido por antigo Torreão. -----

Após alguma considerações sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto base para construção de uma casa de Chá, no referido prédio, propriedade do Município. -----

**8. PLANOS DE URBANIZAÇÃO DE CUMIEIRA E DE PODENTES – TRABALHOS A MAIS:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, acompanhada do pedido de actualização de honorários, referentes ao fornecimento dos Planos de Urbanização de Cumieira e de Podentes, adjudicados ao atelier de arquitectura Biéffe – forma & Função, limitada, com sede em Coimbra, e que a seguir se transcreve:-----

**INFORMAÇÃO**-----

Em relação ao assunto em epígrafe, é argumentado pela equipa projectista que houve alterações nas decisões relativamente à base gráfica a utilizar (na delimitação de áreas de RAN e de REN), no decorrer dos trabalhos de elaboração do plano e que levaram à sua reformulação. -----

A equipa projectista apresentou à câmara municipal factura correspondente ao valor dos trabalhos que teve que repetir -----

Os valores em causa resumem-se no quadro seguinte:-----

|                                  | Valores sem IVA (€) |           |              | proposta de honorários relativos a trabalhos a mais |
|----------------------------------|---------------------|-----------|--------------|---|
|                                  | adjudicação         | facturado | Por facturar |   |
| Plano de Urbanização de Podentes | 23 443,50           | 16 623,57 | 819,93       | 3 447,40  |
| Plano de Urbanização da Cumieira | 21 947,10           | 15 562,43 | 384,67       | 3 486,89  |

Transcrevo, a seguir, a informação anterior (de 2008.9.24).-----

*“Não obstante os aspectos referidos na exposição apresentada, bem como as decisões tomadas nas várias reuniões efectuadas, cumpre-me informar o seguinte:-----*

*O processo de concurso para elaboração dos planos de urbanização da Cumieira e de Podentes data de 2001. A elaboração destes estudos visava, à data, “a obtenção de um instrumento orientador da CM de suporte à orientação e gestão municipais” abrangendo uma área superior ao perímetro urbano constante do PDM em vigor:*

*Cumieira - 80 ha (aproximadamente) -----*

*Podentes - 105 ha (aproximadamente) -----*

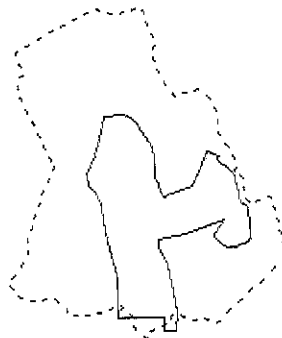
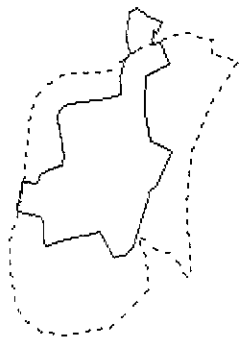
*Verifica-se, no entanto, que a área sobre a qual incidiu efectivamente o estudo foi inferior (conforme consta dos ficheiros apresentados): -----*

*Cumieira - 31 ha (aproximadamente) -----*

*Podentes - 29 ha (aproximadamente) -----*

*Exceptua-se o levantamento aerofotogramétrico e correspondente cartografia, que foram elaborados para a totalidade da área proposta no concurso.-----*

*Apresenta-se a seguir uma sobreposição aproximada das áreas objecto de concurso e de intervenção:-----*



CUMIEIRA

PODENTES

----- limite da área a estudar em PU (aprox. 80 ha)  
———— área de estudo do PU (aprox. 31 ha)

----- limite da área a estudar em PU (aprox. 105 ha)  
———— área de estudo do PU (aprox. 29 ha)

Relativamente aos valores apresentados para honorários é feita referência ao “compromisso firmado pelo responsável da empresa que assumiu o compromisso de cobrar apenas os custos inerentes com as actualizações”. Não encontrei no processo qualquer documento alusivo a este assunto, nem mesmo à alteração ocorrida na área de intervenção / de estudo do plano.” -----

Junto informação relativa ao pedido de esclarecimentos no que respeita aos trabalhos e valores apresentados pela equipa projectista e que deu origem à documentação apresentada em 22/9.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, no fornecimento do “Plano de Urbanização de Cumieira” e no fornecimento do “Plano de Urbanização de Podentes”, constantes da informação dos serviços, nos valores nela referidos a que acrescerá o valor do IVA à taxa em vigor. -----

**9. ALTERAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS EM 2009:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, relativa ao plano de realização das reuniões públicas para o presente ano:-----

“Informação -----

Assunto: “Modelo de funcionamento das Reuniões Públicas para 2009”. -----

Tendo como objectivo principal a descentralização da administração local, fazendo chegar as reuniões do executivo, mais perto da população, propõe-se ao executivo da Câmara Municipal, pelo quarto ano consecutivo, o calendário de reuniões abaixo definido, ficando os locais das reuniões em cada freguesia para definir com cada um dos respectivos executivos. -----

- 6 de Abril - freguesia de São Miguel -----

- 4 de Maio – freguesia de Cumieira -----

- 8 de Junho – freguesia de Santa Eufémia -----

- 6 de Julho – freguesia de Rabaçal -----

- 7 de Setembro – freguesia de Espinhal -----

- 12 de Outubro – freguesia de Podentes -----

Os trabalhos terão início às 14,30h, sendo o espaço aberto à intervenção do público a partir das 16,30h.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de realização de reuniões públicas, de acordo com a informação e mandar publicitar a deliberação tomada, dando conhecimento aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia. -----

**10. PROGRAMA “PENELAJOVEM”** :Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes duas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas. -----

10.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À 1ª. INFÂNCIA: De Paulo António Pereira Paredes, residente em Penela, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de trinta euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

10.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO: De Isaac Ferreira Gadanha Dias, residentes em Póvoa de Chão de Ourique, concelho de Penela, solicitando apoio à Habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, a pagar por duas tranches, de acordo com a informação dos Serviços. ----

**ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA:** -----

Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes pontos: -----

**11. APOIOS MUNICIPAIS:**

11.1 – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL- ASSOCIAÇÃO AMIGOS VILLA ROMANA DO RABAÇAL: Foi presente o pedido de apoio financeiro, apresentado pela Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal, com vista a fazer face às despesas inerentes ao desenrolar das tarefas previstas para o presente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro àquela Associação sem fins lucrativos, no valor de três mil e quinhentos euros.-----

12. EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS LUGARES DO CONCELHO – 2008” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo adjudicatário da obra mencionada em epígrafe, Calado & Duarte, Limitada, foi solicitada a prorrogação do prazo de execução da obra por mais sessenta dias, invocando o abrandamento do normal andamento dos trabalhos devido às condições climatéricas.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida prorrogação, a título gracioso, devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos e de pagamentos com a indicação das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessárias ao seu cumprimento. -----

**DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES:** - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

----- De BAIRRO DE SÃO JORGE - PENELA – Luís Maria Pedro e Emídio Neves que, vieram perguntar qual o ponto de situação, relativo à comunicação efectuada à Câmara Municipal sobre o problema, que persiste, e que se prende com a colocação de uma marquise por um dos condóminos, em espaço comum. -----

----- O senhor Vice-presidente informou que o processo está a ser apreciado pelos serviços jurídicos. Acrescentou terem sido feitas algumas tentativas, no sentido de notificar a pessoa em questão, mas sem êxito. Resta pedir a intervenção da GNR Local. -----

----- O senhor Vereador Mendes Lopes interveio acrescentando que, a Câmara Municipal só poderá intervir na parte do licenciamento. A existirem outros diferendos terão de ser resolvidos em sede própria. Referiu, também, que o Presidente do Condomínio tem legitimidade para mandar demolir as obras. -----

----- O senhor Vereador Sílvio de carvalho, por sua vez, é da opinião que o condomínio só poderá accionar um advogado tendo ele de pagar a sua quota-parte pois, trata-se dum condomínio.-----

- Pelo senhor Luís Pedro foi, também, solicitado que a Câmara retirasse o entulho que se encontra depositado junto ao prédio onde vive, proveniente da limpeza do espaço envolvente.-----

----- O senhor Presidente respondeu ter registado as situações sendo que, mandará alguém ao local para carregar o dito entulho. -----

----- De ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues que, referiu vir alertar o senhor Presidente para que se acautele com o “seu pessoal” pois, o aqueduto a que já se referiu em anteriores reuniões foi limpo mas, aquando dos trabalhos foi danificado o pavimento em alcatrão e nunca foi repostado. -----  
----- O senhor Presidente referiu que, tal ainda não aconteceu porque a equipa responsável pela colocação do “alcatrão ainda não teve oportunidade de o fazer, no entanto tal situação está já registada. -----  
- Terminando a sua intervenção, o senhor Albertino referiu que, tendo a Câmara Municipal Fiscais ao seu serviço, os mesmos deveriam passar mais vezes na sua localidade para verem aquela e outras situações.-----

**EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS E FORNECIMENTOS ADJUDICADOS POR DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Fevereiro último, a seguir indicadas: -----

- “Terraplanagem da ZIP – Lotes 12,13,14 e 21” - adjudicado à firma PenelaTerraplanagens, limitada, com sede em Penela, pelo valor de setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos, acrescidos de Iva; -----

**PAGAMENTOS:** - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Fevereiro último que importa em trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos. -----

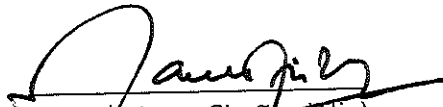
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

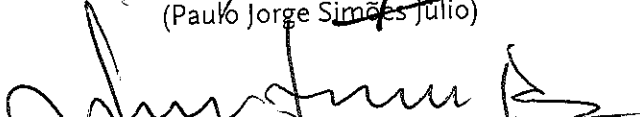
**LICENÇAS PARA OBRAS:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Fevereiro último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----

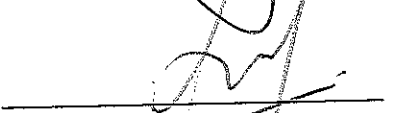
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

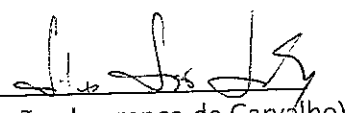
**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

A Câmara Municipal,

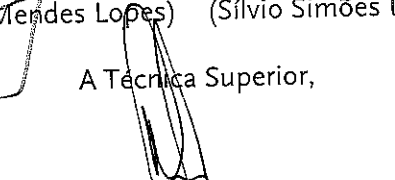
  
(Paulo Jorge Simões Julio)

  
(José Carlos Fernandes Reis)

  
(António Manuel Mendes Lopes)

  
(Sílvio Simões Lourenço de Carvalho)

A Técnica Superior,

  
(Maria Leonor Santos Carnoto)